



**TERMO ADITIVO  
IPEM/PR nº 015/2023**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS  
IPEM/PR nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (SEDE, SUBSEDE E DIVOL), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos valores contratuais decorrente do aditamento de 01 (um) posto de servente 40 horas para o atendimento do Posto de Verificação de Caminhões-Tanque de Araucária, conforme consta do procedimento nº 17.604.812-3/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

Com o acréscimo contratual, o IPEM/PR passará a pagar, mensalmente, o valor de R\$ 52.013,20 (cinquenta e dois mil treze reais e vinte centavos)





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 20 de julho de 2023

  
**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

  
**MANOEL RIBEIRO JUNIOR**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
**AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI**  
RG nº 9.557.399-1  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



William Assis de Paula

HERLON GOELZER D  
UTE Programa Re

O Edital de Chamada

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
538922223

Documento emitido em 31/07/2023 08:44:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11461 | 28/07/2023 | PÁG. 22Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

3 Ouro Verde do Oeste

BASTIÃO DORIGO  
e Substituto - IDR-Paraná[www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

79808/2023

## IPARDES

EXTRATO DE CONTRATO IPARDES  
CONTRATO 04/2023

Protocolo: nº 20.176.076-3.

Contratante: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

Contratado: Mauro Sergio Dias Lenz.

Fundamento Legal: Parecer técnico da Comissão de Contratação que prevê a dispensa de licitação esta em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviços Tecnologia da Informação para migração dos banco de dados para novo servidor virtual disponibilizado pela Celepar.

Valor Total do Contrato: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: nº 2330.04.571.44.6035 - Projeto Atividade nº 6035.

Natureza de Despesa 3390.3606, fonte 250.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso.

80020/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 05/2018

PROTOCOLO: nº 20.277.933-6

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

CONTRATADO: Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

1. Fundamento Legal: conforme contido no Aviso nº 005/2023 – DOS/SEAP, contados a partir de 1 de fevereiro de 2023, tudo de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento ao Contrato nº 05/2018.

2. Percentual de Reajuste: 9,47% (nove virgula quarenta e sete por cento);

3. Novo Valor Mensal Contratual Reajustado: R\$ 24.699,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos);

4. Valor Total do Termo: R\$ 19.507,89 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos);

5. Dotação orçamentária: nº 2330.04122426.035 - Projeto Atividade nº 6035,

6. natureza de despesa 3390.3700, fonte 100.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

Jorge Augusto Callado Afonso.

80036/2023

## IPEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2019  
IPEM/PR Nº 015/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: acréscimo nos valores contratuais decorrente do aditamento de 01 (um) posto de servente 40 horas para o atendimento do Posto de Verificação de Caminhões-Tanque de Araucária. ACRÉSCIMO CONTRATUAL: o IPEM/PR passará a pagar, mensalmente, o valor de R\$ 52.013,20 (cinquenta e dois mil, treze reais e vinte centavos). Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 20 de julho de 2023.

79595/2023

## JUCEPAR

EXTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO: 20.186.340-6

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.

CONTRATADO: Silas Martins de Oliveira 8125706690, CNPJ nº 12.316.134/0001-03.

OBJETO: Prestação de manutenção corretiva em fornos de micro-ondas

Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

79685/2023

## PARANÁ ESPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 10 de julho de 2023.	
PROTOCOLO N.º	19.683.842-2
OBJETO	Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração as alterações da estrutura administrativa decorrente da Lei Estadual nº 21.352/2023 e proceder as adequações orçamentárias, conforme plano de trabalho de fls.176/191 – mov.45, do protocolo 19.683.842-2, foi aprovada pela Diretora Geral da SEED LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW e pelo Diretor-Presidente da Paraná Esporte WALMIR DA SILVA MATOS, de modo que passa a ser ato integrante do TED nº 01/2023.
DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 21.352/2023	A nomenclatura da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED fica alterada para Secretaria de Estado da Educação – SEED
DA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Os recursos financeiros para cumprimento do estabelecido no presente TED correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4101.12.368.05.6371 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental, 4101.12.368.05.6372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Rubrica Orçamentária – 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos – 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. As dotações orçamentárias deverão ser atualizadas anualmente por meio de termo de apostila
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED.

79645/2023

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 26 de julho de 2023.	
PROCESSO N.º	20.693.415-8
CONTRATO N.º	3613/2023 GMS
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para os Jogos de Rendimento - Fases Finais – Modalidade: Tênis e Tênis Cadeira de Rodas, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	Balax Eventos Ltda - CNPJ Nº 45.811.792/0001-12
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 28.476,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais).
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos – CPF nº 479.826.16968
FISCAL DO CONTRATO	Emerson Luis Venturini de Oliveira - CPF nº 136.517.138-81.